

MENSAGEM Nº 1.567

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 60, *caput*, inciso II, da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da proposta de emenda à Constituição que “Altera os art. 37, art. 163, art. 203, art. 212-A e art. 239 da Constituição e o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e acresce os art. 138 e art. 139 ao ADCT.”.

Brasília, 2 de dezembro de 2024.



* C D 2 4 4 9 7 7 0 0 5 5 0 0 *